

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL

ANO 2016

FICHA TÉCNICA

FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO ANUAL 2016

Autor/Editor

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.
Av. Manuel da Maia, n.º 58
1049-002 Lisboa
Tel: 21 843 33 00

2016/04/27

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	01
2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	01
3. PLANO DE ATIVIDADES	02
4. RECURSOS HUMANOS.....	03
5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016.....	04

ANEXOS

ANEXO I – PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016 VS EXECUÇÃO 2015	07
ANEXO I-A – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (PREVISIONAL)	08
ANEXO II – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS - PREVISIONAL	09
ANEXO III – BALANÇO - PREVISIONAL	10

PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

1. ENQUADRAMENTO

A Lei 70/2013, de 30 de agosto, estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho, do mecanismo equivalente e do fundo de garantia de compensação do trabalho e visa garantir aos trabalhadores cujo contrato de trabalho se inicie após 1 de outubro de 2013, o pagamento de 50% da compensação a que tenham direito por cessação do respetivo contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho.

A publicação do Decreto-Lei n.º 210/2015, de 25 de setembro, procede à primeira alteração à Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto, introduzindo ajustes que decorrem da avaliação dos custos de contexto que a implementação destes regimes fez impender sobre as empresas.

2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Para efeitos da actividade a desenvolver, considerou-se a evolução e perspetivas para o ano de 2016, de acordo com as previsões do INE e Ministério das Finanças, de que se destaca:

ANO 2016		
PIB		
t.c.real	1,8%	
Deflator do PIB	2%	
Mercado de Trabalho		
Taxa de desemprego	11,4%	
Emprego	0,8%	
Produtividade	1%	
IPC		1,2%

- Que a economia portuguesa apresente uma taxa de crescimento real do PIB na ordem dos 1,8%.
- Estima-se ainda que no ano de 2016 a taxa de desemprego se situe nos 11,3%.
- E o índice de preços no consumidor deverá ser de 1,2%.

É pois expectável uma evolução positiva da actividade económica, e consequentemente uma previsão positiva no valor a arrecadar pelo FGCT em 2016.

3. PLANO DE ATIVIDADES

Tal como previsto na Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto¹, o Presidente do Conselho de Gestão tem por competência a elaboração do plano anual de atividades e orçamento anual, o qual é submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Gestão². Posteriormente, deverá o fiscal único emitir parecer sobre o plano anual de atividades e respetivo orçamento, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 42.º da citada Lei.

Nesta decorrência e para dar cumprimento ao estabelecido na lei, procede-se à apresentação do Plano Anual de Atividades e Orçamento do FGCT para o ano de 2016.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O sistema de informação encontra-se, ainda, numa fase de desenvolvimento e otimização. Neste contexto, prevê-se que no decurso do ano de 2016 se dê início à cobrança coerciva de dívida ao FGCT, bem como à melhoria da funcionalidade de acionar compensação, implementando-se a automatização do cálculo da compensação.

Pretende-se, ainda, um aprimorar do sistema informático para que este produza informação atempada, quer na vertente estatística, quer na vertente contabilística e financeira.

PEDIDOS DE PAGAMENTO

Admite-se que no ano de 2016 possam existir pedidos de pagamento de compensação ao FGCT.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A operacionalização do sistema de cobrança de dívidas, quer na vertente voluntária (acordos de plano de pagamentos), quer na coerciva, deverá permitir a recuperação de créditos.

DEVOLUÇÃO DE CRÉDITOS

Consubstancia as atividades relacionadas com as devoluções que têm lugar sempre que ocorra um lapso por parte da entidade empregadora e que origine valores a devolver à referida entidade.

ARTICULAÇÃO COM A AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO (ACT)

Prevê-se a formalização de parceria com o ACT, de modo a possibilitar a esta entidade o exercício da atividade fiscalizadora no âmbito dos Fundos.

¹ Cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 10.º da citada Lei.

² Cfr. alínea a) do nº 1 do artº 38 da Lei citada.

INFORMAÇÃO DE GESTÃO

Os serviços da entidade gestora, procedem à elaboração de informação de gestão, decorrente do tratamento de dados, informação que é disponibilizada ao Conselho de Gestão, com o objetivo de acompanhar e prever a evolução do Fundo, através dos seguintes documentos:

- Plano Anual de Atividades e Orçamento Anual
- Relatório Mensal de Atividades
- Relatório Anual de Atividades
- Relatório e Contas

A informação de gestão, contempla também os relatórios periódicos que decorrem do registo contabilístico e financeiro das operações e do património do FGCT, de acordo com o plano de contas adotado e respetivas normas aplicáveis, e deverá permitir o acompanhamento da gestão financeira do FGCT, quer por parte do Conselho de Gestão, quer no âmbito das competências do fiscal único (art.º 42º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto).

A prossecução das atividades relacionadas com o Fundo, tendo em vista atingir os seus objetivos, comporta ainda o desenvolvimento de outras iniciativas, nomeadamente:

- Participação em reuniões periódicas do Grupo de Trabalho, criado para conceção do sistema de informação dos Fundos de Compensação do Trabalho;
- Atualização do Guião do FGCT, como documento de suporte e apoio ao desenvolvimento da atividade do Fundo;
- Atualização das FAQ's – Resposta às questões mais frequentes;
- Resposta aos clientes, no âmbito de um sistema de resposta, via correio eletrónico, a questões colocadas ao FGCT.

4. RECURSOS HUMANOS

O prosseguimento das atividades relacionadas com o Fundo, tendo em vista atingir os objetivos propostos para 2016, assenta neste momento essencialmente apenas na colaboração a tempo parcial de três elementos do IGFSS, enquanto entidade gestora.

5. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2016

De acordo com a legislação inicialmente mencionada, elaborou-se uma proposta de orçamento anual para o ano de 2016, que se submete ao Conselho de Gestão, para apreciação e aprovação.

A proposta de orçamento que se apresenta foi elaborada com base nos valores da execução do orçamento do ano de 2015.

RECEBIMENTOS

O total de recebimentos previstos para o ano de 2016, é de 4.941.419,72 €, distribuídos pelas rubricas constantes no quadro anexo I.

Sendo a rubrica “recebimento do valor devido ao FGCT”, a maior fonte de recebimentos deste Fundo, prevê-se uma variação positiva de 29,15 % nos valores a receber relativamente ao ano anterior, valor estimado em concordância com o previsto para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

Por outro lado, as rubricas de “recebimentos por penalidades de incumprimento” e “recebimentos por juros de mora”, registam uma variação positiva de 12% em relação ao ano anterior, por se entender que este tipo de cobranças irá continuar a subir.

A variação da previsão do recebimento de “juros de depósitos a prazo”, será positiva, tendo em conta o aumento das disponibilidades para aplicação financeira. No entanto, caso se decida pela transferência de 50% do saldo anual para o FCT, o valor poderá diminuir.

Prevê-se ainda uma “transferência do FCT”, para pagamento da compensação devida por cessação do contrato, no valor de 113.513,51 €.

PAGAMENTOS

Estima-se que o valor total de pagamentos seja de 463.487,53 €, sendo a rubrica de “compensação ao trabalhador” de 454.054,05 €, valor estimado de acordo com as previsões apresentadas no estudo realizado para a implementação dos Fundo de Compensação do Trabalho, dada a ausência de histórico e de pedidos de pagamento para a compensação aos trabalhadores, à data da realização desta proposta de orçamento.

Na rubrica “reembolsos á entidade gestora”, foi previsto o valor de 1.525,12 €, correspondentes a 25% dos rendimentos obtidos com aplicações financeiras, anexo I.

Prevê-se que o valor em dívida à entidade gestora no ano de 2016, ascenda a 602.306,29 €, conforme consta no anexo III – comissões a pagar (reembolsos à entidade gestora).

Relativamente aquela dívida alerta-se para o facto que de acordo com a deliberação do Conselho de Gestão, de 30 de março de 2016 a repartição dos encargos na arrecadação da receita, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, fossem efetuados em partes iguais o que teve como consequência o aumento substancial dos encargos a pagar.

Nestas circunstâncias, caberá ao Conselho de Gestão, durante o ano de 2016, equacionar outras formas alternativas de receita na cobertura dos referidos encargos.

CONCLUSÃO

A proposta de orçamento para o ano de 2016, vem na sequência do conhecimento da evolução das principais componentes da receita e despesa do ano anterior, reflectindo as melhorias da economia portuguesa.

Assim, com a previsão de "Proveitos e Ganhos" no montante de 4.959.585,34 € e de "Custos e Perdas" no valor de 729.298,85 €, teremos para o ano de 2016, um resultado positivo previsto de 4.230.286,49 €, conforme demonstração de resultados, anexo III.

Conselho de Gestão



The image shows handwritten signatures of several individuals in blue ink, arranged in two columns. The first column contains the signature of Ana Paula Viseu and the second column contains the signature of Luis Filipe da Costa Gonçalves. Below these, there are several other signatures, some of which are partially obscured or crossed out. The signatures are written in cursive handwriting on lined paper.

Responsável técnico pela elaboração
das demonstrações financeiras



Anabela Fernandes
Diretora
Direção de Gestão de Fundos

2016/04/27



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DESCRÍÇÃO	NOTAS	ANO 2016	EUR
1. SALDO INICIAL		5.671.070,86	
2. RECEBIMENTOS		4.941.419,72	
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		4.941.419,72	
RECEBIMENTO DO VALOR DEVIDO AO FGCT	D	4.540.540,54	
RECEBIMENTO POR PENALIDADES DE IMCUMPRIMENTO		272.432,40	
RECEBIMENTOS DE JUROS DE MORA		8.832,79	
JUROS DEPÓSITOS À ORDEM	A	5,48	
JUROS DEPÓSITOS A PRAZO	A	6.095,00	
TRANSFERÊNCIAS do FCT	B	113.513,51	
3. PAGAMENTOS		463.487,53	
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		463.487,53	
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR	C	454.054,05	
COMISSÕES E SERV. BANCÁRIOS	A	3.111,36	
HONORÁRIOS		4.797,00	
REEMBOLSOS à ENTIDADE GESTORA	A	1.525,12	
5. VARIAÇÃO CAIXA (2)-(3)		4.477.932,19	
6. Apuramento Saldo Financeiro (1) + (2) - (3)		10.149.003,05	
7. TRANSFERÊNCIA 50% SALDO PARA FCT (nº 2, artº 45º da Lei 70/2013)		0,00	
9. SALDO FINAL (6) - (7)		10.149.003,05	

NOTAS:

- A - O valor pode diminuir, se tomada decisão para entrega do saldo ao FCT (de acordo com nº 2, artº 45º da Lei 70/2013).
- B - Transferência do FCT para pagamento de compensações.
- C - Estimativa de compensação até 10% do valor recebido e devido ao FGCT no ano.
- D - Em concordância com o valor previsto para 2016, ENTREGAS, pelo FCT.



FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

ANEXOS



(Handwritten signatures)

ANEXO I

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DESCRÍÇÃO	NOTAS	ANO 2016	EXECUÇÃO ANO 2015	EUR
1. SALDO INICIAL		5.671.070,86	1.787.839,05	
2. RECEBIMENTOS		4.941.419,72	3.891.801,43	
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		4.941.419,72	3.891.801,43	
RECEBIMENTO DO VALOR DEVIDO AO FGCT	D	4.540.540,54	3.689.685,69	
RECEBIMENTO POR PENALIDADES DE IMCUMPRIMENTO		272.432,40	189.605,00	
RECEBIMENTOS DE JUROS DE MORA		8.832,79	7.886,42	
JUROS DEPÓSITOS À ORDEM	A	5,48	4,48	
JUROS DEPOSITOS A PRAZO	A	6.095,00	4.619,84	
TRANSFERÊNCIAS do FCT	B	113.513,51	0,00	
3. PAGAMENTOS		463.487,53	8.569,62	
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		463.487,53	8.569,62	
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR	C	454.054,05	0,00	
COMISSÕES E SERV. BANCÁRIOS	A	3.111,36	2.778,00	
HONORARIOS		4.797,00	5.196,75	
REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA	A	1.525,12	594,87	
5. VARIAÇÃO CAIXA (2)-(3)		4.477.932,19	3.883.231,81	
6. Apuramento Saldo Financeiro (1) + (2) - (3)		10.149.003,05	5.671.070,86	
7. TRANSFERÊNCIA 50% SALDO PARA FCT (nº 2, artº 45º da Lei 70/2013)		0,00	0,00	
9. SALDO FINAL (6) - (7)		10.149.003,05	5.671.070,86	

NOTAS:

- A - O valor pode diminuir, se tomada decisão para entrega do saldo ao FCT (de acordo com nº 2, artº 45º da Lei 70/2013).
- B - Transferência do FCT para pagamento de compensações.
- C - Estimativa de compensação até 10% do valor recebido e devido ao FGCT no ano.
- D - Em concordância com o valor previsto para 2016, ENTREGAS, pelo FCT.



**FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO**

B Aug
AB Set/14
D
T
C

ANEXO II

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PREVISIONAL

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS		PERÍODO 2016	PERÍODO 2015
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
RECEBIMENTOS:	(1)		
PAGAMENTOS:	(2)		
FLUXO DAS OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC	(3)=(1)-(2)		
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
RECEBIMENTOS:	(4)		
PAGAMENTOS:	(5)		
FLUXO DAS OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	(6)=(4)-(5)		
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS			
RECEBIMENTOS:	(7)		
PAGAMENTOS:	(8)		
FLUXO DAS OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	(9)=(7)-(8)		
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
RECEBIMENTOS:	(10)	4.932.586,93	3.883.915,01
VALOR DEVIDO AO FGCT		4.540.540,54	3.689.685,69
PENALIDADES INCUMPRIMENTO		272.432,40	189.605,00
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS Á ORDEM		5,48	4,48
JUROS DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		6.095,00	4.619,84
TRANSFERÊNCIAS DO FCT		113.513,51	0,00
PAGAMENTOS:	(11)	463.487,53	8.569,62
COMPENSAÇÃO AO TRABALHADOR		454.054,05	0,00
COMISSÕES E SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.111,36	2.778,00
HONORÁRIOS		4.797,00	5.196,75
REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA		1.525,12	594,87
FLUXO DAS OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	(12)=(10)-(11)	4.469.099,40	3.875.345,39
OPERAÇÕES EVENTUAIS			
RECEBIMENTOS:	(13)	8.832,79	7.886,42
JUROS DE MORA		8.832,79	7.886,42
PAGAMENTOS:	(14)	0,00	0,00
FLUXO DAS OPERAÇÕES EVENTUAIS	(15)=(13)-(14)	8.832,79	7.886,42
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO	(A)=(3)+(6)+(9)+(12)+(15)	4.477.932,19	3.883.231,81
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	(B)	5.671.070,86	1.787.839,05
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	(C)=(B)+(A)	10.149.003,05	5.671.070,86



**FUNDO DE GARANTIA
DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO**

S/0
AG
S/0
S/0
S/0

ANEXO III

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – PREVISIONAL

EUR

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PERÍODO	
		2016	2015			2016	2015
	CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS		
711+...+71 8 719	CUSTOS E PERDAS CORRENTES			812+813	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS		
711+...+71 8 719	DE OPERAÇÕES CORRENTES			8112	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			8113	JUROS E PROVEITOS DEPÓSITOS À ORDEM	5,48	4,48
					JUROS E PROVEITOS DEPÓSITOS A PRAZO	6.095,00	4.937,96
				819	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
722+723	COMISSÕES E TAXAS						
722+723	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS						
728	OUTRAS COMISSÕES	2.548,80	2.778,00	822+...+8 24/5	RENDIMENTOS DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
729	DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			829	DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
					DE OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
732+733	NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			832+833	NA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
731+738	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES			831+838	OUTRAS OPERAÇÕES CORRENTES		
739	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			839	EM OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS		
74	IMPOSTOS	0,00	0,00	851	REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
7411+742 1	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE CAPITAIS E INCREMENTOS PATRIMONIAIS				PROVISÕES PARA ENCARGOS		
7412+742 2	IMPOSTO INDIRETOS			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	4.945.873,51	3.869.785,24
7418+742 8	OUTROS IMPOSTOS			8731	ENTREGAS AO FGCT	4.564.407,95	3.667.132,58
				8732	PENALIDADES INCUMPRIMENTO	267.952,05	202.652,66
				8735	TRANSFERÊNCIAS DO FCT	113.513,51	0,00
					TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	4.951.973,99	3.874.727,68
					OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM		
					TOTAL DOS OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)	0,00	0,00
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
751	PROVISÕES PARA ENCARGOS						
774	VALORES PAGOS A TÍTULO DE COMPENSAÇÃO	454.054,05	0,00				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	456.602,85	2.778,00				
796224	HONORÁRIOS	4.797,00	4.797,00				
7962681	REEMBOLSOS À ENTIDADE GESTORA	267.899,00	215.127,49				
	TOTAL DOS OUTROS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)	272.696,00	219.924,49				
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
781	VALORES INCOBRÁVEIS			881	RECUPERAÇÃO DE INCOBRÁVEIS		
782	PERDAS EXTRAORDINÁRIAS			88211	GANHOS EXTRAORDINÁRIOS - JUROS DE MORA	7.611,35	7.314,75
783	PERDAS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES			883	GANHOS IMPUTÁVEIS A EXERCÍCIOS ANTERIORES		
788	OUTROS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS	0,00	101.850,96	888	OUTROS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)	0,00	101.850,96		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)	7.611,35	7.314,75
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (SE MAIOR ZERO)	4.230.286,49	3.557.488,98				
	TOTAL	4.959.585,34	3.882.042,43				

(8x2/3/4/ 5) - (7 K2/3)	RESULTADOS DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	F - E	RESULTADOS EVENTUAIS	7.611,35	-94.536,21
(8x9 - 7x9)	RESULTADOS DAS OPERAÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	0,00	0,00	B+D+F-A-C E+74	RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	4.230.286,49	3.557.488,98
B - A	RESULTADOS CORRENTES	4.495.371,14	3.871.949,68	B+D+F-A-C E+7411/8 +7421/8	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	4.230.286,49	3.557.488,98

BALANÇO PREVISÃO

Valores en EUR

Número total de unidades de participação em circulação:

ustamentos positivos (+); Mais valia c reversões

usamientos negativos (-): Menos v

previaturas: N - número; € - Euros

10



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

PARECER DO FISCAL ÚNICO

SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na Lei n.º70/2013, de 30 de agosto no seu art.º 42.º alínea b), cumpre-nos emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional incluídos no "Plano Anual de Atividades e Orçamento anual – Ano 2016" do FUNDO DE GARANTIA DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO (FGCT), que nos foi presente pelo seu Conselho de Gestão, os quais compreendem o Balanço previsional em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 10.264.505 euros e um total de capital próprio de 9.661.293 euros, incluindo um resultado líquido de 4.230.286 euros), a Demonstração dos resultados previsionais por naturezas, e a Demonstração previsional dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Gestão do FGCT a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está

1/2

SEDE | HEAD OFFICE

Av. da Liberdade, n.º 245 – 8º A, B e C
1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197
Fax (+351) 217 273 129

E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação Centro | Center Branch

Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3
2415-396 LEIRIA - PORTUGAL
Tel. (+351) 244 822 175
Fax (+351) 244 822 178

Web: www.orasroc.pt

Delegação Norte | North Branch

Via Engº. Edgar Cardoso, n.º 23
Ed. Tower Plaza - Escritório 5E
4400-676 VILA NOVA DE GAIA-PORTUGAL
Tel. (+351) 223 744 485
Fax (+351) 223 744 977



isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a apresentação da informação previsional;
 - b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.
5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

PARECER

6. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 27 de abril de 2016

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por

Joaquim Oliveira de Jesus, R.O.C. nº 1056

